

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná. Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 83/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1° - CONSTITUIR Comissão de Avaliação Coordenadora, nos termos do Artigo 28, § 3° da Lei Municipal n° 1883/2012, a fim de coordenar os trabalhos de avaliação dos servidores em Estágio Probatório do quadro efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Marcos William de Oliveira (Secretário de Administração), Vanessa Aparecida Nogueira (Chefe da Divisão Recursos Humanos) e Ligia de Souza Matheus Betim (Advogada).

ARTIGO 3° - O ato terá vigência até 31/12/2020.

ARTIGO 4° - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando a portaria 15/19 de 11 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de julho de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim

PRESIDENTE